



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- PORTARIAS MUNICIPAL Nº 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076/2024: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MIGUEL BRITO FELIZARDO  
JÚNIOR**, do cargo de Assessor Nível Universitário, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **FABIO SANTOS DA SILVA**, do cargo  
de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 024/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **CARLA DOS SANTOS CONCEIÇÃO  
REIS**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LALESKA SIMÕES ALVES**, do cargo  
de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

*Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia*  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **NATAN SANTANA SILVA SANTOS**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LEANDRO VIEIRA DE ALMEIDA**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**

**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MILENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**,  
do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JAILTON ARAÚJO DA SILVA**, do  
cargo de Chefe de Setor, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **DANILO CARVALHO DE HOLANDA**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **IVAN VIEIRA DA SILVA SANTOS**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JEAN TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo  
de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JONATHAN CAIQUE REAL  
NASCIMENTO**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LÍVIA MOTA DOS SANTOS**, do cargo  
de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **IVANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2024.

De 02 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **NIVALDO VELOSO TOSTA**, do cargo  
de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **REIZANE DE JESUS SANTANA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **NAZIOMAR DA SILVA SANTOS**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2024.

De 02 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE ALMEIDA DE  
ALCANTARA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a)  
na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 040/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **RAYANNA LIMA ANTUNES SANTANA  
SANTOS**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA CARLA DOS SANTOS PEIXOTO**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **PATRICIA DA SILVA DE ANDRADE**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANNA ELLEN DA SILVA  
NASCIMENTO**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **EDMUNDO FRANCISCO RIBAS**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 045/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **NELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 046/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIA FREITAS SANTOS**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 047/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **DEISIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUAN MASCARENHAS SOUZA**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **EVANILDO SANTOS MOREIRA**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **EVERSON CRISTOVAM DE JESUS  
SACRAMENTO**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LAIS DIAS GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **FELIPE MASCARENHAS CARMO**, do  
cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de  
Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **NOILSON DE MENEZES SOUZA**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2024.**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MONICA MACHADO SANTANA**, do cargo de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ALICE MARQUES PULGAS**, do cargo  
de Secretário Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE NILTON CONCEIÇÃO DE  
SOUZA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUANA PAOLA COUTINHO DE  
OLIVEIRA**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **WALTER ARAÚJO DE SOUZA NETO**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **CAMILO COELHO DOS SANTOS DOS  
SANTOS**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ROQUELINA OLIVEIRA DE FREITAS**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **VALDINEI DE JESUS SANTANA**, do  
cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **DRIELLE DOS ANJOS NASCIMENTO**,  
do cargo de Encarregado de Orientação Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **RAFAEL PEREIRA DO  
SACRAMENTO**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **VALTER DE SOUZA BORGES**, do cargo de Encarregado de Orientação Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **JAIRO REIS RIBEIRO**, do cargo de  
Encarregado de Orientação Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal  
de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRO LIMA RODRIGUES**, do  
cargo de Encarregado de Orientação Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUCIARA MARIA CARVALHO  
AMARAL**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUCIANO DA CUNHA DOS SANTOS  
JÚNIOR**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **ADALBERO VALERIANO SILVA DOS  
SANTOS JÚNIOR**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar,  
lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA DE SOUZA  
NASCIMENTO**, do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **PATRICIA DOS SANTOS DAS NEVES**,  
do cargo de Encarregado de Monitoria Escolar, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 21

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2024.**

**De 02 de janeiro de 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em  
conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Senhor(a) **VALTER ALVES DE OLIVEIRA  
FILHO**, do cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos em 31 de dezembro de 2023.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**